

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1883 - 06 de setembro de 2024



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal de Administração
MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
RONY DOUGLAS ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

pag.: 03 - 06

PUBLICAÇÕES SEMSA

pag.: 06 - 07

PUBLICAÇÕES SEME

pag.: 07 - 10



PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1630/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 14.596/2024 – 1DOC/PMS em que a servidora Marcia Eliane de Souza Jesus solicita exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMS, por motivos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A72E-2FCC-443D-8BC4> e informe o código A72E-2FCC-443D-8BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1633/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS que Nomeia interinamente Israel Monteiro da Silva Junior, SUBPROCURADOR(A)-GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS – PGM/PMS, para exercer interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PGM/PMS, para exercer cumulativamente e interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADOR(A)-GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em substituição ao titular ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/69F4-F92F-23A5-5888> e informe o código 69F4-F92F-23A5-5888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, SUBPROCURADOR(A)-GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS – PGM/PMS, para exercer interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2638-5368-FF79-5DF5> e informe o código 2638-5368-FF79-5DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1634/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **RUTI SOUSA DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DAS - 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/57E6-CE85-7233-BCEF> e informe o código 57E6-CE85-7233-BCEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1637/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **SIDIANE RIBEIRO SOBRINHO** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO, DAS – 6**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6359-04FE-5F67-33AB> e informe o código 6359-04FE-5F67-33AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1639/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SIDIANE RIBEIRO SOBRINHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DAS – 6**, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA - SANSERV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/874D-7993-BFF0-2DE4> e informe o código 874D-7993-BFF0-2DE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1638/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO, DAS – 6**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A702-A423-D079-07D0> e informe o código A702-A423-D079-07D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1642/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CLEITON GAIA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA USINA DE ASFALTO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B45D-F15B-12C5-6899> e informe o código B45D-F15B-12C5-6899



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1643/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **EVELLEN CRISTINA MENDES DE SOUZA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE – SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0FDD-B757-0D94-89C9> e informe o código 0FDD-B757-0D94-89C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1645/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **YANE GABRIELLE LOBATO DA COSTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DAS – 5**, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/63A9-61D2-7E4B-E631> e informe o código 63A9-61D2-7E4B-E631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1644/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **YANE GABRIELLE LOBATO DA COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA, DAS – 4**, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F918-FC1C-2995-D793> e informe o código F918-FC1C-2995-D793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1647/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DOMINIQUE MATHEUS ARAÚJO MATOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CORREGEDOR GERAL, DAS – 6**, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4CC4-2CFC-6826-B255> e informe o código 4CC4-2CFC-6826-B255



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1648/2024 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICO, DAS – 4, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5062-764C-F6D9-41CB> e informe o código 5062-764C-F6D9-41CB



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, PLÍNIO SILVA DA LUZ, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.270.997/0001-68.

OBJETO: Locação de imóvel, objetivando o funcionamento provisório em novo local das atividades da Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas na Lei n. 8.245/91 e na Lei 14.133/21, conforme o disposto no art. 74, V, §5º, que discorre sobre o procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade, bem como, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 845/2024-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início 06/09/2024 a 06/09/2025.

VALOR: Valor global deste Contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Santana, 05 de setembro de 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4F75-4B8B-7545-A8C8> e informe o código 4F75-4B8B-7545-A8C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEMSA/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2024- SEMSA/PMS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

INDICAÇÃO ORÇAMENTARIA: órgão: 10.06 - secretaria municipal de saúde, unidade orçamentária: 10.06.02 - fundo municipal de saúde, função: 10 - saúde, programa de trabalho: 10.301.0016.2118 – assistência hospitalar e ambulatorial, ficha: 748 - outros serv. de terceiros – pessoa física, natureza: 33.90.39, fonte de recursos: 0.2.600 – saúde

LOCATÁRIO(A): A Prefeitura Municipal de Santana por intermêdiada **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor PLÍNIO SILVA DA LUZ, designado pelo Município de Santana, Decreto nº 602 de 04 de Abril de 2024 da Prefeitura Municipal de Santana. **LOCADOR(A): NOVA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.270.997/0001-68.

OBJETO: O referido Termo de Inexigibilidade consiste na Locação de imóvel, para funcionamento provisório de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORIANO REGO (UBS) PORTE III, localizado na área urbana do município de Santana – AP, na Avenida José de Anchieta, nº 111 – Bairro: Comercial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Inexigibilidade é firmado em consonância ao Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 845/2024- SEMSA/PMS, Parecer Jurídico nº 559/2024-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 246/2024- CGM/PMS.

Contratação: 980615-19/2025

Santana-AP, 05 de setembro de 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 602/2024 - PMS

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO DUARTE BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E821-35BE-AA86-8644> e informe o código E821-35BE-AA86-8644



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 553/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.498/2024 de 15 de agosto de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora HADASSA RAQUEL MELO PEREIRA, Diretora, com matrícula 710302-1, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 120 dias a partir de 05 de agosto de 2024 à 02 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6C43-CE92-ECF8-21A3> e informe o código 6C43-CE92-ECF8-21A3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 555/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.493/2024 de 14 de agosto de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699181-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo, pelo período de 60 dias a partir de 04 de agosto de 2024 à 02 de outubro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de agosto de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3364-2E25-3D78-BFEC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 557/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.436/2024 de 09 de agosto de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ANA SILVANE GARCIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699075-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, pelo período de 180 dias a partir de 07 de agosto de 2024 à 02 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/287E-BA97-6347-C956>

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2023-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2024-SEME/PMS.

LOCATÁRIO: A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, designado pelo Decreto nº 1343/2021-PMS.

LOCADOR: J. NACAMURA E CIA LTDA, CNPJ: 08.109.524/0001-27.

OBJETO: Este Termo Aditivo, tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA contratual da Locação do imóvel, localizado na área urbana do município de Santana-AP, na Rua Presidente Marechal Deodoro da Fonseca, nº 524, para abrigar as instalações do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Educação de Santana – AP afim de atender a demanda de recebimentos e guarda dos materiais, equipamentos e as mobílias da SEME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo é firmado em fundamento legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, art. 57, inciso II, art. 54, art. 18 da Lei do Inquilinato (Lei n. 8.245/91) e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2023 – SEME/PMS, Parecer Jurídico nº 458/2024- PGM/PMS, Parecer Técnico nº 187/2024-CGM/PMS e Processo Administrativo nº 785/2024- SEME/PMS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 05/09/2024 a 04/09/2025.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor total de **RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da 01.550-QSE, Programa: 12.361.0015.2063.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10, Ficha: 294.

No exercício de 2024, fica empenhada a importância de **RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme a Nota de Empenho nº 15070205/2024, para cobertura das despesas referente aos meses de setembro a dezembro de 2024. O valor de **RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** será o saldo a ser empenhado no exercício subsequente, para cobertura das despesas referente aos meses de janeiro a agosto de 2025.

Santana-AP, 05 de setembro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP
Decreto nº 1.343/2021-PMS

LOCATÁRIO



Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 392, 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 11.716/2024 em 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares, à servidora ROSILMA LOBATO PINHEIRO, matrícula nº. 25372, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, designadas para o período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º- As férias suspensas serão usufruídas em data oportuna, não superior a 12 meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 404, 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.491/2024 em 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora ROSANGELA CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº.22004, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 12/08/2024 a 07/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 403, 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.522/2024 em 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora SELMA MORAES RIBEIRO, matrícula nº. 21997, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 13/08/2024 a 10/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 405, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.556/2024 em 22 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora NARIJARA ERICA LUZ DIAS, matrícula nº598178, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CUIDADOR (C) ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 406, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.592/2024 em 26 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor JOSE RAIMUNDO PANTOJA CASTELO, matrícula nº. 35416, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 23/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 407, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.481/2024 em 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor JOAO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº. 32360, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **GARI** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 29/07/2024 a 26/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 408, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº. 2.528/2024 em 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora SAMANTA DA SILVA ALVES, matrícula nº. 37427, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/2022-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2024-SEME/PMS.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, designado pelo Decreto nº 1343/2021-PMS.

EMPRESA: GIBSON E RÉGIO LTDA-EPP, CNPJ: 17.065.080/0001-66.

OBJETO: Prorrogação a vigência do referido Contrato contratual referente a prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, compreendendo o fornecimento de mão de obra (agentes de limpeza, encarregados, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à sua regular execução), em atendimento as necessidades da SEME/PMS, seus anexos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo é firmado em fundamento legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, art. 57, inciso II, art. 54, art. 18 da Lei do Inquilinato (Lei n. 8.245/91) e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Termo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 058/2021- CLC/PGE, Parecer jurídico nº 529/2024-PGM/PMS, Parecer Técnico nº 217/2024-CGM/PMS e Processo Administrativo nº 853/2024- SEME/PMS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 02/09/2024 a 01/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da 01.540 – FUNDEB 30%, Programa: 12.361.0015.2070.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha: 326. No exercício de 2024, fica empenhada a importância de R\$ 1.575.173,88 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) conforme a Nota de Empenho nº 20080001/2024, para cobertura das despesas referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

Santana-AP, 02 de setembro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP
Decreto nº 1343/2021-PMS
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2022-SEME/PMS.

VALOR TOTAL: R\$ 813.993,90 (oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, designado pelo Decreto nº 1343 de 03 de agosto de 2021 da Prefeitura Municipal de Santana.

EMPRESA: TECNO200 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52.

OBJETO: O referido Contrato consiste em **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR)** por meio do *Termo de Compromisso nº 202100707-6* e *Termo de Compromisso nº 202002563-6*, visando atender as necessidades da rede pública de ensino municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação-SEME/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado em consonância ao Art. 37, XXI, Art. 22, XXVIII, da Constituição Federal/1988, Art. 26 da Lei nº 8.666/93, nas disposições definidas no Art.11 da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art.22, oriundo do Processo Administrativo nº 811/2022-SEME/PMS, conforme Pregão Eletrônico nº 043/2023 -SCL/SEMAD/PMS, Parecer Jurídico nº 228/2024-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 074/2024-CGM/PMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta do FNDE destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEME, proveniente do **Termo de Compromisso nº 202100707-6 – PAR**, através da **Fonte de Recurso:** 569.200 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, **Programa:** 12.122.0015.2059.0000 – Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, no valor de **R\$ 801.124,73** (oitocentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e através do **Termo de Compromisso nº 202002563-6 – PAR**, através da **Fonte de Recurso:** 569.200 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, **Programa:** 12.122.0015.2059.0000 – Manutenção Administrativa das Atividades da SEME, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, no valor de **R\$ 12.869,17** (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar da data de 27/06/2024 a 26/06/2025.

Santana-AP, 05 de setembro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C090-9D4C-C344-9102> e informe o código C090-9D4C-C344-9102



Prefeitura de SANTANA

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a **Defesa Civil**

(96) 99102-5331

SANTANA 17 DE DEZEMBRO 1987

UNIÃO TRABALHO FORÇA

Prefeitura de SANTANA